Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7261/07
PLL Nº 230/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 071 /08 – CECE

Denomina Rua Dr. Ivo Spolidoro Tellini o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 38 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Projeto está corretamente instruído, tendo obtido Pareceres pela inexistência de óbice, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela aprovação, da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação .

A matéria tem mérito.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 22 de abril de 2008.

Vereadora Margarete Moraes,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 29.04.08.

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

FID/LAB